



MUNICÍPIO DE LARANJAL
CNPJ – 95.684.536/0001-80
RUA PERNAMBUCO S/N – 85.275-000 – CENTRO
FONES (42)3645-1149

DECRETO N.º 025/2013

SÚMULA: Abre Crédito Adicional Suplementar no Orçamento para o Exercício Financeiro de 2013 e dá outras providências

O PREFEITO MUNICIPAL DE LARANJAL, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições, e, com base na **Lei Municipal n.º 011/2012**. DECRETA:

Art. 1º - Fica aberto no orçamento financeiro de 2013, um crédito adicional suplementar, no valor de **R\$ 155.004,01 (Cento e cinquenta e cinco mil quatro reais e um centavo)** para cobertura da despesa abaixo especificada:

05	Secretaria Municipal de Agricultura	
00961 05.002	Departamento de Agricultura e Pecuária	
26.606.2001.1024	Contrapartida e Execução de Convênios	
44.90.51.00.00	Obras e Instalações	
00758	Recursos Convênio MDA/PRONAT - Agroindústria 768635/2011- Exercício Corrente	149.986,26

03	Secretaria Municipal de Administração	
00531 03.004	Departamento de Serviços de Encargos Gerais	
04.122.0401.2014	Atividades Departamento de Encargos Gerais	
3.3.20.93.00.00	Indenizações e Restituições	
00734	Convênio Min.Cidades/CEF - Drenagem Urbana e Calçamento - Exercício Anterior	123,58
00734	Convênio Min.Cidades/CEF - Drenagem Urbana e Calçamento - Exercício Anterior	4.894,17

Art. 2º - Para cobertura do Crédito aberto no artigo anterior, será utilizada:

- **Excesso de Arrecadação nas fontes 758 e 734, no valor de R\$ 150.109,84, conforme art. 43, § 1º, II da Lei Federal 4.320/64.**
- **O Superavit Financeiro, de exercícios anteriores no valor de R\$ 4.894,17, na fonte 734, conforme previsto no art. 43, § 1º, I da Lei Federal 4.320/64.**

Art. 3º - Este decreto entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito Municipal de Laranjal, 14 de junho de 2013.



João Elinton Dutra
Prefeito Municipal

Rua Pernambuco, S/N – CNPJ 95.684.536/0001-80 – CEP 85275-000 - LARANJAL-PARANÁ
FONE (042)3645-1149 - FAX (042)3645-1131